

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0732297 / 2024 - PRESI/DG/COGEP ANEXO I

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Responsável:	SANDRO ROBERTO DE O. BEZERRA

#### 2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada na organização de corrida pedestre/caminhada, a ser efetivada no mês de maio de 2025, em comemoração aos 50 anos do TRE/AC, para cerca de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, dentre servidores do TRE/AC e dos outros órgãos do Poder Judiciário no Acre e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

A contratada deverá fornecer todo o material necessário à efetivação do evento, responsabilizando-se também pelas inscrições.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A comemoração alusiva aos 50 anos do TRE/AC, que ocorre em 11 de agosto de 2025, deverá ser marcada por vários eventos naquele ano. Dentre eles, se pretende realizar uma corrida pedestre e caminhada, congregando os servidores da Justiça Eleitoral do Acre, bem como servidores do judiciário federal com sede neste estado (Justiça Federal e Justiça do Trabalho), do Tribunal de Justiça do estado e dos Ministérios Públicos estadual e federal.

Mencionada atividade busca reunir, na seara esportiva, referidos órgãos do judiciário e essenciais ao funcionamento da Justiça, marcando aquelas comemorações.

Neste Tribunal não há servidores com experiência em organização de evento dessa natureza, o primeiro a ser realizado. Além disso, a falta de estrutura e materiais para sua organização exige que atuemos na contratação de empresa especializada, bem como para garantir a sua qualidade e segurança, que deverá ocorrer ao ar livre, em percurso de 5 Km, a ser definido.

Se busca garantir que as atividades planejadas, alusivas à referida corrida pedestre e caminhada, desde a inscrição, fornecimento de camisetas, número de inscrição, ambientação de local de largada e de chegada, medalhas e troféus, fornecimento de estrutura necessária, dentre outros, sejam efetivados com a qualidade desejada, marcante para o aniversário desta instituição.

Assim, se pretende efetivar um evento que também possa incentivar a prática esportiva dentre os servidores e membros daqueles órgãos, destacando o jubileu da Justica Eleitoral acriana.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( ) Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta

A realização da corrida e caminhada surgiu das discussões afetas às comemorações dos 50 anos do TRE e a necessidade de evento marcante do jubileu do Tribunal, na seara esportiva, congregando servidores e membros do DED - Documento de formalização da Demanda 0732297

judiciário e ministério público que atuam neste estado.

# 4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA :

Se pretende contratar o serviço de organização do evento, junto a empresa especializada, com a participação estimada de 250 pessoas, estando incluídos os seguintes itens:

- Realização de inscrições em site;
- Estrutura de podium;
- Backdrop de fotos e premiação;
- Portal de largada e de chegada;
- Material de balizamento;
- Equipamento de sonorização completa;
- DJ e locutor esportivo;
- Cronômetro digital;
- Fornecimento de hidratação (água potável, gelo e recipientes);
- Fornecimento de hidratação pós-corrida (frutas e isotônicos);
- Documentação e taxas para o evento, junto a Federação de Atletismo, Detran e Corpo de Bombeiros;
- Fornecimento de 10 troféus a serem distribuídos entre os 1º a 5º colocados, masculinos e femininos;
- Fornecimento de 250 kits atletas, compreendendo camisas, numeração de peito e medalhas;
- Staffs;
- Pessoal de apoio;
- Fornecimento de ambulância e socorrista para eventual atendimento aos participantes;
- Equipe de cronometragem.

Estima-se o valor da contratação em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

# 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

24 de maio de 2025, data prevista para a realização da corrida pedestre e caminhada.

## 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- (X) Sim Qual?
- ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- ( ) Promoção à sustentabilidade
- ( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- ( X) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- ( ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html? file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac- planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf  7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS  I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços: ( ) Sim, de acordo com o art, incisos da Instrução Normativa TRE-AC n/2023. (X ) Não.  II - A contratação exigirá: 1. Equipe de Planejamento: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html? file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac- planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf  7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS  I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços: ( ) Sim, de acordo com o art, incisos da Instrução Normativa TRE-AC n/2023. (X ) Não.  II - A contratação exigirá: 1. Equipe de Planejamento: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	( ) Não
I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:  ( ) Sim, de acordo com o art, incisos da Instrução Normativa TRE-AC n/2023.  (X ) Não.  II - A contratação exigirá:  1. Equipe de Planejamento:  ( ) Não: Justificar:  (X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo  2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:  ( ) Não: Justificar:  (X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?  (X ) Não;	<b>Observação:</b> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html? file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf
( ) Sim, de acordo com o art, incisos da Instrução Normativa TRE-AC n/2023. ( X ) Não.  II - A contratação exigirá: 1. Equipe de Planejamento: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
(X) Não.  II - A contratação exigirá:  1. Equipe de Planejamento: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo  2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: ( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:
II - A contratação exigirá:  1. Equipe de Planejamento:  ( ) Não: Justificar:  ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo  2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:  ( ) Não: Justificar:  ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?  ( X ) Não;	( ) Sim, de acordo com o art, incisos da Instrução Normativa TRE-AC n/2023.
1. Equipe de Planejamento:  ( ) Não: Justificar:  ( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo  2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:  ( ) Não: Justificar:  ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?  ( X ) Não;	(X) Não.
<ul> <li>( ) Não: Justificar:</li> <li>( X ) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo</li> <li>2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:</li> <li>( ) Não: Justificar:</li> <li>( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.</li> <li>III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?</li> <li>( X ) Não;</li> </ul>	II - A contratação exigirá:
<ul> <li>(X) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo</li> <li>2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:</li> <li>() Não: Justificar:</li> <li>(X) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.</li> <li>III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?</li> <li>(X) Não;</li> </ul>	1. Equipe de Planejamento:
devendo haver a designação de um integrante administrativo  2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:  ( ) Não: Justificar:  ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?  ( X ) Não;	( ) Não: Justificar:
( ) Não: Justificar: ( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	(X) Sim, composta pelos servidores Sandro Roberto de O. Bezerra e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, devendo haver a designação de um integrante administrativo
(X) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.  III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?  (X) Não;	2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ( X ) Não;	( ) Não: Justificar:
( X ) Não;	( X ) Sim, será indicada quando da elaboração do ETP.
	III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?
( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento.	(X) Não;
	( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento.

### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Sandro Roberto de O. Bezerra

COGEP



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, **Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0732297** e o código CRC **4AE8C37B**.

0002911-68.2024.6.01.8000 0732297v1